



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 118/2024

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, Adicional de Tempo de Serviço aos Servidores Públicos abaixo relacionados, de acordo com o Art. 29, parágrafo único, da Lei Municipal do Magistério.

| MATRÍCULA | SERVIDOR(A) | PERCENTUAL |
|------------------|--------------------------------|-------------------|
| 200225 | VANIA REGINA CAMILO DOS SANTOS | 5% |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 28 de maio de 2024.

Antonio Ribeiro da Silva

Prefeito Municipal